



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 864/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº <u>2616</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>28</u> / <u>09</u> / <u>2023</u>

DATA: 28 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 13.431/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas à servidora **SONIA MARIA MARTINI**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula nº 499/5, Classe/Nível O2, no período de **09 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2023**, por 09 (nove) dias.

Art. 2º A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2022/2023, as mesmas são **reduzidas a 24 (vinte e quatro) dias**, conforme previsto no Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de setembro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.